



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/05/2024, Edição nº 6263, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.460/2024

SÚMULA: Denomina “RUA” no Loteamento Rambo, Distrito de Alto Santa Fé, perímetro urbano de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 104, da [Lei Orgânica do Município](#) de Nova Santa Rosa, e

Considerando, o [Decreto Nº 3.749/2017](#) de 06/04/2017, que aprovou o Loteamento Rambo como parte integrante do perímetro urbano de Nova Santa Rosa,

DECRETA

Art. 1º Fica denominada “RUA JOSÉ ALBINO BOHN ”, com início na Rua Alameda até a Chácara nº 07, com a área de 1.202,01 m², localizada no Loteamento Rambo, perímetro urbano do Distrito de Alto Santa Fé, Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

